



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0244/2021

DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 205/2021, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DE COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 462, de 08 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2013 – TCM/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Coordenadoria do Controle Interno do Município de Rondon do Pará – CCI, que será composta pelos seguintes membros:

- a) MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO - Coordenadora;
- b) JULIANA NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA - membro;
- c) PATRICIA ALMEIDA BOTELHO – membro.

Art. 2º. Os referidos membros terão um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, garantido o revezamento dos membros nas funções de coordenação e auditoria.

Art 3º. Caberá a Coordenadora acompanhar todos os procedimentos administrativos e responder às notificações dos órgãos de controle externo, quanto a supervisão e pareceres sobre o funcionamento da máquina administrativa do executivo municipal. A referida coordenadora perceberá as vantagens do cargo de controlador, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Os membros auditores da Coordenadoria de Controle Interno poderão desempenhar suas funções de apoio administrativo em suas Secretarias de origem ou não, de acordo com determinação do Poder Executivo. Os referidos membros não terão perca salarial do seu cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão